



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Secretaria Demandante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
- Responsável pelas informações do ETP:

Nome	Cargo
Marisete Cupini de Moraes	Diretora

2. OBJETIVO

A aquisição do item discriminado no Termo de Referência, nas quantidades estimadas, são para a distribuição de composto lácteo ou leite em pó para crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos, que se encontram em vulnerabilidade social e extrema pobreza do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Garantir o alimento para crianças em situação de risco social, que se enquadrem nos critérios de atendimento deste programa.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Visando atender à demanda de crianças de 06 (seis) meses a ,3 (três) anos que se encontram em vulnerabilidade social, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa em fornecimento de composto lácteo e ou leite em pó.

A contratação será realizada por Pregão.

O serviço não possui especificidades que impliquem a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.





Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado. Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade, encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo, solicitamos que o produto a ser adquirido atenda a critérios rigorosos de qualidade, utilizando insumos de primeira linha, conforme detalhado na descrição do objeto presente no Termo de Referência. A exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que produto fornecido seja de boa qualidade, saboroso e atenda aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Essa medida visa evitar contratempos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração o número de crianças que necessitam do composto lácteo e ou leite em pó, conforme triagem dos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, chegou-se ao quantitativo de 4.200 (quatro mil e duzentos), unidades a serem adquiridas, para suprir a demanda da quantidade de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
01	Composto Lácteo – 400GR proveniente da mistura do soro do leite e do leite em pó integral, sem açúcar, isento de gluten, contendo em sua composição no mínimo: 2,8GR de cálcio por 400GR, ferro e zinco, vitaminas B, C, A e D e emulsificante lecitina de soja, produto em pó fino, sem grumos, solúvel em água, com sabor, cor e odor de leite, embalado em pacote plástico metalizado ou em lata ou pote plástico, contendo 400GR do produto, deve possuir validade mínima de 08 (oito) meses no ato da entrega, também será aceito o leite em pó integral, sem açúcar, desde que atenda o mínimo das especificações exigidas para o composto lácteo.	4.200





6. ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Valor estimado para a aquisição é de composto lácteo, sendo vinculado a média de preços, conforme orçamentos obtidos através de pesquisa de mercado por meio digital em sites eletrônicos e valores relativo a compra efetuada pela Prefeitura Municipal de Ibitinga, a menos de 12 (doze) meses, contidos nos Anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Composto Lácteo – 400GR proveniente da mistura do soro do leite e do leite em pó integral, sem açúcar, isento de gluten, contendo em sua composição no mínimo: 2,8GR de cálcio por 400GR, ferro e zinco, vitaminas B, C, A e D e emulsificante lecitina de soja, produto em pó fino, sem grumos, solúvel em água, com sabor, cor e odor de leite, embalado em pacote plástico metalizado ou em lata ou pote plástico, contendo 400GR do produto, deve possuir validade mínima de 08 (oito) meses no ato da entrega, também será aceito o leite em pó integral, sem açúcar, desde que atenda o mínimo das especificações exigidas para o composto lácteo.	PCT/LATA	4.200	10,89	45.738,00

6.1.1. O orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser SIGILOSO para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações sobre o fornecimento necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e/ou economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das





peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos para daí elaborarem propostas. A intenção é a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que, sabendo dos detalhes do fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos na fase licitatória

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação pretendida será feita mediante a modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

A solução identificada consiste na futura aquisição de composto lácteo/leite em pó para distribuição às crianças que se encontram em vulnerabilidade social do município

Cabe destacar que as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Social são realizadas buscando garantir o princípio constitucional da isonomia, objetivando a seleção da proposta que se mostre mais vantajosa para a Administração Pública conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos demais princípios que com estes tenham relação.

Sendo assim, o objeto desse Procedimento Licitatório será realizado da maneira acima descrita e respeitando os preceitos acima citados.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Desenvolvimento Social almeja com a futura contratação, além de obter a proposta mais vantajosa, que a empresa cumpra fielmente, com todas as exigências constantes no **edital, com a entrega total do objeto solicitado e no prazo determinado, sem atraso.**





9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Indicar um responsável da Secretaria de Desenvolvimento Social para receber, conferir e assinar o recibo de entrega. Bem como providenciar um local adequado para o armazenamento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 – Estimativa inadequada da quantidade de produto a ser adquirido. Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e quantidade de produto e não atendimento total da necessidade que gerou o processo. Ação mitigadora: Verificar a quantidade de produto necessário e incluir uma margem para possíveis imprevistos.

Risco 2 – Deficiência na especificação dos itens. Danos potenciais: Impossibilidade de atender as demandas. Ação mitigadora: Verificar in loco e conversar com os responsáveis para realizar o levantamento correto dos materiais necessários.

Risco 3 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos. Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento da distribuição do produto, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado. Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos.





Risco 4 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados. Danos potenciais: além dos citados no risco 3, recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Secretaria. Ação mitigatória: verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução do contrato) sejam devidamente corrigidos.

13. LOCAIS DE ENTREGA

O Objeto será entregue pela contratada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificados Local e Condições de Entrega no Item 06 (seis) do Termo de Referência.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ibitinga, 06 de Fevereiro de 2026.

Igor Fiorentino

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

